



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL
FUNDAÇÃO GAÚCHA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL



**TERMO ADITAMENTO A CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTINUADOS SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA
ASJUR/FGTAS Nº 132/2023
SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA COMUTADA (STFC)**

FUNDAÇÃO GAÚCHA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL- FGTAS, fundação estadual, instituída pela Lei nº 9.434/91 e Decreto nº 34.155/91, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 94.392.164.0001-5, situada à rua Borges de Medeiros, 521, do 5º ao 7º andar, nesta Capital, neste ato representada por seu **Diretor-Presidente, José Odair Scorsatto**, doravante denominada **CONTRATANTE**,

e a

OI S/A (em recuperação judicial), inscrita no CNPJ/Ministério da Fazenda sob o nº 76.535.764/0001-43 (Matriz), sita a Rua Lavradio, nº 71, 2º andar, Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20230-070, e, CNPJ/Ministério da Fazenda sob o nº 76.535.764/0002-24 (parte 2), sita a Avenida Borges de Medeiros, nº 512, Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90020-022, representada neste ato por seu Executivo de Negócios - Governo, **João Carlos Tavares Pereira**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas/MF sob o nº 528.753.500-72, e por seu Gerente de Vendas, **Luis Augusto Sander**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas/MF sob o nº 589.739.750-87, doravante denominada **CONTRATADA**.

Resolvem celebrar o presente **Termo Aditamento ao Contrato de Prestação de Serviço nº 0135/2021**, firmado em 15.12.2021, de acordo com o constante no **Processo Administrativo nº 21/2159-0000960-3**, em conformidade com o Pregão Eletrônico nº. 9299/2021 e inciso II, do art. 57 da Lei Federal 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto a alteração do item 4.1 da *Cláusula Quarta – Do Prazo Contratual* do Contrato Original, para prorrogação do prazo de vigência da contratação, que passa a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA QUARTA: DO PRAZO CONTRATUAL

4.1 - O prazo de prorrogação da vigência da presente contratação será de 12 meses, de 18.12.2023 até 17.12.2024.”

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

As partes ratificam as demais cláusulas do Contrato original e que não contrariem este Termo Aditivo.

E, por estarem assim ajustadas, assinam o presente Termo Aditivo em 02(duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas instrumentais, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Porto Alegre, 13 de dezembro de 2023.

DocuSigned by:

João Carlos Tavares Pereira,
Representante da OI S/A.
CONTRATADA.

DocuSigned by:

Luis Augusto Sander,
Representante da OI S/A.
CONTRATADA.

José Odair Scorsatto,
Diretor-Presidente da FGTAS,
CONTRATANTE.

Testemunhas:

1ª.

Nome:
CPF/MF nº
Assinatura:

2ª.

Nome:
CPF/MF nº
Assinatura:



DocuSign Envelope ID: 5082D316-818A-49FA-9067-33122E69F1C9

Nome do documento: 0132_OI SA_TA PRORROGA VIG CONTR 135 TEL FIXA 2023 A 2024.docx

Documento assinado por

Órgão/Grupo/Matrícula

Data

Mario Coral Sanseverino

FGTAS / AJ / 301665001

13/12/2023 16:24:32





DocuSign Envelope ID: 5082D316-818A-49FA-9067-33122E69F1C9



Nome do arquivo: 0132_OI SA_TA PRORROGA VIG CONTR 135 TEL FIXA 2023 A 2024

Autenticidade: Documento íntegro

DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR	TIPO ASSINATURA
FUNDACAO GAUCHA DO TRABALHO E ACAO SOCIAL Responsável: JOSE ODAIR SCORSATTO	13/12/2023 17:39:33 GMT-03:00	94392164000155 88914232034	Assinatura válida	



Conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, o documento eletrônico assinado digitalmente tem comprovação pela cadeia da ICP-Brasil com a assinatura qualificada ou com a assinatura avançada pela cadeia gov.br regulada pela Lei nº 14.063 de 23/09/2020.